



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: AQUISIÇÃO.

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE
LICITAÇÃO ESCOLHA DA PROPOSTA
MAIS VANTAJOSA PARA A EVENTUAL E
FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA
PESADA NOVA, DO TIPO
RETROESCAVADEIRA, COM ZERO
HORA DE USO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA





SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.	3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.....	3
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA	Erro! Indicador não definido.
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	4
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.	4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO.....	5
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	5
9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	6
10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	6





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

A demanda apresentada decorre da necessidade de recomposição e modernização da frota de máquinas pesadas do Município, considerando o uso contínuo e o desgaste dos equipamentos atualmente disponíveis, os quais vêm apresentando elevado custo de manutenção e redução da eficiência operacional, comprometendo a execução tempestiva e adequada dos serviços públicos essenciais.

A retroescavadeira é equipamento indispensável para a realização de diversas atividades de infraestrutura urbana e rural, tais como manutenção de estradas vicinais, execução de serviços de drenagem, limpeza de valas, apoio às obras públicas e demais ações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes, sendo fundamental para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à coletividade.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a demanda apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE.

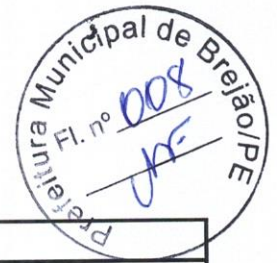
Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Responsável pela Demanda:	MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS		
E-mail:	prefeitura@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação, a escolha da Proposta mais vantajosa para a eventual e futura Aquisição de Máquina pesada nova, do tipo retroescavadeira, com zero hora de uso, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra





<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input checked="" type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A necessidade da presente contratação decorre da insuficiência de equipamentos adequados para atender às demandas contínuas da **Secretaria Municipal de Transportes**, especialmente no que se refere à execução de serviços de manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura urbana e rural do Município.

A retroscavadeira é equipamento essencial para o desenvolvimento de atividades como terraplenagem, abertura e manutenção de vias, serviços de drenagem, limpeza de áreas públicas e apoio às obras municipais. A ausência ou limitação desse tipo de equipamento compromete o cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria, impactando diretamente a eficiência e a regularidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de **máquina nova, com zero hora de uso**, mostra-se necessária para garantir maior disponibilidade operacional, confiabilidade mecânica e desempenho técnico, reduzindo riscos de paralisações, atrasos na execução dos serviços e gastos excessivos com manutenção corretiva de equipamentos obsoletos ou em fim de vida útil.

A adoção da **adesão à Ata de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais adequada, considerando a viabilidade administrativa, a celeridade na contratação e a economicidade, ao possibilitar a utilização de preços já registrados em processo licitatório regular, assegurando condições vantajosas para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público e revela-se indispensável para garantir a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transportes.





6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

O quantitativo estimado para a presente contratação corresponde à **aquisição de 01 (uma) unidade de máquina pesada nova, do tipo retroescavadeira**, com zero hora de uso, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

O quantitativo ora demandado foi definido com base na necessidade atual da **Secretaria Municipal de Transportes**, considerando a demanda operacional existente, a capacidade de atendimento da frota disponível e a finalidade de suprir déficit de equipamento essencial à execução de serviços de infraestrutura urbana e rural.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	<p>RETROESCAVADEIRA NOVA - ZERO KM OU ZERO HORAS DE USO:</p> <p>MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 92 HP TURBO; TRANSMISSÃO SINCRONIZADA DE 4 MARCHAS A FRENTE E A RÉ; TRAÇÃO 4X4 COM BLOQUEIO AUTOMÁTICO DO DIFERENCIAL DO EIXO TRASEIRO; CARREGADEIRA FRONTAL COM CAÇAMBA DE APLICAÇÃO GERAL COM DENTES DE 1,1 M³ DE CAPACIDADE COROADA E CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE 3.495 KG.; RETROESCAVADEIRA COM LANÇA, BRAÇO, ESTABILIZADORES E CAÇAMBA COM DENTES DE 32 POLEGADAS DE LARGUR. [REDACTED]</p> <p>ESCAVAÇÃO DE 4,41 M.; PNEUS DIANTEIROS 12,5/80-18 E TRASEIROS 17,5x25 RESPECTIVAMENTE; CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO, DUAS PORTAS LATERAIS PARA ACESSO DO OPERADOR; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIANTEIROS E TRASEIROS; ASSENTO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO E CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL; ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNOS; TAPETE DE BORRACHA E PAINEL DE INSTRUMENTOS; PESO OPERACIONAL DE 7.580KG.</p> <p>MÁQUINA EQUIPADA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DO PRÓPRIO FABRICANTE GRATUITO POR UM ANO.</p> <p>GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS, CONFORME CERTIFICADO DO FABRICANTE.</p>	UNIDADE	01

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(x)	Alta
Justifica-se pela obrigatoriedade da demanda, a necessidade futura Aquisição de Máquina pesada nova, do tipo retroescavadeira , por um período de 12 meses.					





A presente contratação é classificada como de **ALTA PRIORIDADE**, tendo em vista que o objeto demandado — aquisição de **retroescavadeira nova, com zero hora de uso** — é essencial para a execução das atividades finalísticas da **Secretaria Municipal de Transportes**, impactando diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

A indisponibilidade ou insuficiência desse tipo de equipamento compromete a realização de serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural, tais como manutenção de estradas vicinais, drenagem, limpeza de valas, apoio às obras públicas e atendimento a demandas emergenciais, podendo ocasionar atrasos, aumento de custos operacionais e prejuízos ao interesse público.

Dessa forma, considerando a relevância do equipamento para o desempenho das atribuições institucionais da Secretaria e a necessidade de atendimento tempestivo das demandas existentes, a contratação pretendida demanda tratamento prioritário no âmbito do planejamento e da execução das contratações públicas do Município.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .

Abril de 2026.

Os serviços serão iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho. As publicações ocorrerão conforme solicitação pela Administração Municipal.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 27 de janeiro de 2026.

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Transportes
Portaria n.º 002/2025.

